



## QUADRO INFORMATIVO - 2022

### NOVOS REGISTROS - PESSOA FÍSICA

Art. 4º - O valor da anuidade para **novos registros de Pessoa Física** no decorrer do ano de **2022** obedecerá ao seguinte:

I – o valor da Anuidade para registro daqueles que formaram em Educação Física **até Novembro de 2021** será de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), com desconto de 40% (quarenta por cento) e acrescido do valor integral de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos) alusivo à anuidade para o exercício de 2022, em parcela única, para aqueles que **entregarem a documentação para análise e realizarem o competente pagamento até o dia 31 de Março de 2022**. Ultrapassado tal prazo, aplicar-se-á os valores sem desconto.

II - o valor da anuidade para registro dos formados em Educação Física a partir de **01 de Dezembro de 2021 até 30 de Novembro de 2022** será de R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), com desconto de **40% (quarenta por cento)**, desde que façam a solicitação de registro no prazo máximo de até **90 (noventa) dias da data da respectiva colação de grau devidamente comprovada**. Ultrapassado tal prazo, aplicar-se-á o valor sem desconto.

III – o valor da anuidade disponibilizado para o registro dos formados em Educação Física a partir de **01 de Dezembro de 2021 até 30 de Novembro de 2022** será R\$173,50 (cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao desconto de 71,23% (setenta e um vírgula vinte e três por cento) sobre o valor integral da anuidade para Pessoa Física referente ao exercício de 2022, para os egressos constantes da lista de formandos encaminhada pela Instituição de Ensino Superior – IES parceira do CREF6/MG, de acordo com as cláusulas do **Termo de Cooperação** firmado e dentro da validade do mesmo, e que realizarem sua inscrição, pagamento da anuidade em até 30 (trinta) dias corridos após a data da colação de grau.

\* Resolução Especial nº 02 CREF6/MG 2021